

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Requerimento N° de 2005
(Da Sra. Mariângela Duarte)

Requer sejam convidados a comparecer a este órgão, em audiência pública, as autoridades e personalidades indicadas, para discutir sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil e debater acerca das posições defendidas pelo Brasil, no Fórum Mundial da Sociedade da Informação.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam convidados o Embaixador Clodoaldo Hugueney Filho, Subsecretário Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Sociedade da Informação (GISI); o Sr. Marcelo de Carvalho Lopes, Secretário de Políticas de Informática do Ministério de Ciência e Tecnologia, Coordenador do Subgrupo de Governança da Internet do GISI; o Sr. Rogério Santanna dos Santos, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil; o Sr. Demi Getschko, da Agência O Estado de São Paulo, Membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil e Membro do Conselho Diretor da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers – ICANN; o Sr. Carlos Alberto Afonso, Diretor de Planejamento Estratégico da Rede de Informações do Terceiro Setor – RITS, representente do Comitê Gestor da Internet no Brasil e Membro do Working Group on Internet Governance – WGIG, criado pelo Secretário Geral da ONU, para apresentação das atividades desenvolvidas pelo Comitê Gestor e debate acerca das posições defendidas pelo Brasil, no Fórum Mundial da Sociedade da Informação .

Justificativa

Por sugestão do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT), a 56^a Assembléia-Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução n.º 56/183, que convocou a realização de uma Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação, prevista para realizar-se em duas etapas: a primeira, realizada de 10 a 12 de dezembro de 2003, em Genebra, na Suíça, da qual resultaram uma Declaração de Princípios e um Plano de Ação; e a segunda, está prevista para novembro de 2005, em Túnis, na Tunísia. O evento, organizado pela própria União Internacional de Telecomunicações, agência especializada da ONU, tem como objetivo contribuir para a realização das metas sociais e econômicas definidas na Declaração do Milênio.

A Cúpula apresenta uma agenda abrangente, a qual inclui não apenas temas diretamente relacionados ao avanço tecnológico, mas também questões econômicas, educacionais e culturais, referentes à aplicação das novas tecnologias para a melhoria da qualidade de vida. O propósito fundamental da Cúpula, conforme o mandato da Resolução 56/183, é valer-se do potencial do conhecimento e tecnologia para promover os objetivos da Declaração do Milênio, e indicar maneiras efetivas e inovadoras de utilização de tal potencial em prol do desenvolvimento.

A Cúpula busca assim construir um consenso global a respeito da chamada sociedade da informação, da organização da nova economia e da nova sociedade centrada nas tecnologias da informação, bem como definir o papel a ser desempenhado por estas tecnologias no desenho do futuro dos países e da humanidade.

Com a finalidade de preparar a participação brasileira no evento, foi criado - por Decreto Presidencial (DOU, de 08.07.2003) - Grupo de Trabalho Interministerial sobre Sociedade da Informação (GISI), que é presidido pelo Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, tendo por Secretário-Executivo o Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos do Itamaraty. O GSI é integrado por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério das Comunicações; Ministério da Defesa; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Educação; Ministério da Cultura; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Agência Nacional de

Telecomunicações. O GISI conta, ainda, com a participação da iniciativa privada, da sociedade civil e da comunidade acadêmica.

No dia 4 de setembro de 2003, foi editado o Decreto Nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, que estabelece as normas de funcionamento e atribuições do Comitê Gestor da Internet no Brasil. O Comitê Gestor da Internet do Brasil foi criado para coordenar e integrar as iniciativas de serviços Internet no país, tendo como atribuições principais fomentar o desenvolvimento de serviços Internet no Brasil; recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais para a Internet no Brasil; coordenar a atribuição de endereços Internet, o registro de nomes de domínios, e a interconexão de espinhas dorsais; coletar, organizar e disseminar informações sobre os serviços Internet.

Dessa forma, reputamos de suma importância que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, participe das discussões acerca da Sociedade da Informação, fornecendo, inclusive, subsídios à elaboração do documento que será defendido pelo Brasil, no âmbito dos trabalhos de preparação para a 2^a etapa da Cúpula Mundial.

Sala da Comissão em,

Mariângela Duarte
Deputada Federal-PT/SP